

LEI Nº 1.755/2009 – DE 18 DE MAIO DE 2009

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce – SC.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, instituído pela Lei n. 1.714, de 16 de dezembro de 2008, um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o “caput” deste artigo serão aplicados para pagamentos de despesas com pessoal.

Art. 2º. Fica criado, no orçamento vigente instituído pela Lei n. 1.714/2008 os elementos de despesa 3.1.90.0.1.0000.0 Aplicações Diretas e 3.1.90.0.0002.0 Aplicações Diretas, com a seguinte classificação orçamentária:

06 SEC. DE SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL	
02 DEPTO.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0045.2.053 MANUTENÇÃO DO DEPTO.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.0.1.0000.0/183 Aplicações Diretas.....	R\$ 42.417,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
10.301.0042.2.072 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.0.0002.0/41 Aplicações Diretas.....	R\$ 107.583,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 3º. Para atender ao crédito aberto nos termos do artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2008, das rubricas de recursos ordinários, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 18 de maio de 2009.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal